

REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araguatins,
Sr. Airton Rodrigues Gomes
Câmara Municipal de Araguatins/TO.**

Eu, Lucivaldo dos Santos Dantas, vereador eleito pelo partido PP, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 32, I, da Lei Orgânica do Município, REQUERER:

O afastamento temporário do exercício do mandato de vereador, enquanto perdurar a nomeação e o exercício no cargo de Secretário do Gabinete do Prefeito junto à Administração Pública Municipal da Prefeitura de Araguatins, em razão da investidura em função no Poder Executivo.

O afastamento temporário do exercício do mandato de Vereador, em virtude de investidura em cargo de Secretário ou Assessor Municipal, junto à Administração Pública Municipal da Prefeitura de Araguatins, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município, que assegura ao parlamentar a preservação do mandato mediante licença para prestar serviços ao Poder Executivo.

O afastamento temporário se dá para compatibilização com o exercício do cargo comissionado, de acordo com os princípios da moralidade e da separação entre os Poderes, bem como para evitar eventual configuração de acumulação indevida de cargos públicos ou conflito de interesses.

Nestes termos, requer que seja submetido o presente pedido à apreciação do Plenário, bem como sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a manutenção da convocação do suplente legalmente habilitado, nos termos da legislação vigente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Araguatins-TO, 09 de abril de 2026.

RECEBEMOS
Em 09/04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

10:09

Lido

Em 13/04/2026.

Lucivaldo dos Santos Dantas
LUCIVALDO DOS SANTOS DANTAS

Vereador - PP

APROVADO
Em 14/04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS